



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



DECRETO Nº 1.805, DE 26 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024,
AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO FAMILIA ACOLHEDORA.**

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação por mais 30 dias das inscrições;

CONSIDERANDO que não houve o número mínimo de famílias inscritas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições do edital de Chamamento Público nº 001/2024, que trata da ampliação do serviço família acolhedora até o dia 25 de maio de 2024.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, em 26 de abril de 2024.


AGNALDO DERESZ
Prefeito de Barra Bonita/SC

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.
Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.